ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N.º 203/15-DF

O Senhor Doutor **JAIME MACHADO JÚNIOR**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Diretor do Foro da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento do Registrador Substituto do Quarto Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da comarca de Lages solicitando a suspensão do expediente no dia 13 de maio de 2015, em razão do falecimento do Titular da Serventia Sr. **SÉRGIO RAMOS**;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente do Quarto Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da comarca de Lages, Santa Catarina, no dia 13 de maio de 2015.

Encaminhem-se cópia à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Conselho Gestor de Intranet do Poder Judiciário.

Publique-se
Cumpra-se.

Lages, 13 de maio de 2015

Jaime Machado Júnior
Juiz de Direito Diretor do Foro

yzss